



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 001/2024/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CPGSS/CCBS/PPGO/CCBS

Processo nº 23115.001163/2024-01

Chamada Interna Nº 001/2024 - PPGO/UFMA

Pagamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) para Evento Científico no Exterior.

O PPGO, no uso de suas atribuições legais, torna público ao seu corpo docente que estão abertas as solicitações para Auxílio Financeiro ao Pesquisador (AFP).

1. DO OBJETO

A presente Chamada Interna tem por objetivo conceder auxílio financeiro aos pesquisadores (AFP) do PPGO, visando o custeio para participação na **IADR** que será realizada em New Orleans, LA, USA no período de 13 a 16 de março de 2024. Tem-se por objetivo incrementar a participação dos docentes em eventos internacionais, além de melhorar os indicadores de pesquisa, fortalecendo o PPGO junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

- 2.1 Ser docente permanente do PPGO/UFMA, com orientandos(s) regularmente matriculados(s) no presente ano letivo.
- 2.2 Possuir currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes, quando da solicitação.

3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail ppgodonto@ufma.br até 31/01/2024.
- 3.2 As solicitações deverão seguir o modelo proposto no Anexo 1 desta chamada interna, com informação de todos os dados solicitados.
- 3.3 O auxílio financeiro ao pesquisador será destinado à participação em eventos. Poderá ser utilizado para custear a divulgação científica de pesquisas realizadas no PPGO, além de proporcionar ao professor encontros com discussões com outros pesquisadores que possam agregar conhecimento ao estudo.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A presente Chamada Interna contará com recursos provenientes dos Recursos Próprios do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 O auxílio financeiro será liberado conforme disponibilidade dos recursos alocados, sendo a apreciação do mérito das solicitações realizada pelo Colegiado do PPGO/UFMA.
- 5.2. O Colegiado do PPGO/UFMA se reunirá, em sessão extraordinária remota, para apreciação das solicitações, deliberação e publicação do resultado em ata. Adicionalmente, os proponentes serão comunicados do resultado, por e-mail, em até 72h após a reunião deliberativa.
- 5.3. O valor do auxílio financeiro será de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por solicitação.

6. DO CRONOGRAMA

Esta chamada interna ocorrerá desde a data de hoje, 11/01/2024, até o dia 31/01/2024.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 A prestação de contas do AFP deve ser feita pelo(a) docente beneficiado(a) ao PPGO/UFMA, apresentando o comprovante de pagamento, da inscrição, de participação na IADR.
- 7.2 O prazo para prestação de contas é de até 15 (quinze) dias após o término da Reunião
- 7.3 A não apresentação de prestação de contas no prazo estipulado impossibilitará o docente de solicitar novo auxílio no mesmo ano calendário e no ano subsequente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo **Colegiado do PPGO/UFMA**.

8.2 Esta Chamada Interna poderá ser retificada e/ou revogada e/ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGO/UFMA, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 A submissão de proposta por parte do (a) proponente (a) implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Interna.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BAUER, Coordenador(a)**, em 11/01/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863047** e o código CRC **1AFB8246**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR CHAMADA INTERNA 001/2024

Eu, _____, CPF: _____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, solicito desta Coordenação a liberação de auxílio financeiro ao pesquisador no valor de R\$ _____, (_____) como verba para pagamento de:

Apoio a participação do docente na IADR que será realizado em New Orleans, LA, USA.

Os autores **professores** do PPGO envolvidos no resumo vinculado a esta solicitação são:

Os _____ autores **discentes/egressos** do PPGO envolvidos no resumo vinculado a esta solicitação são:

Qual TCC está vinculado a este trabalho?

Nome do discente: _____

Título do TCC do discente: _____

*DADOS BANCARIOS DO(A) PROFESSOR(A):

Nome completo:

Banco:

Agência:

Tipo de Conta: () corrente () poupança. Número da conta: